

Publicada no DOE/TO nº 5720, de 09 de Novembro de 2020

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULAS DE PARECERES

404ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009003 Parecer: CEE-TO - CLN Nº 270/2020 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessada: Rede de Ensino Propósito - REP - Colinas do Tocantins/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Colinas do Tocantins/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, referente ao ano letivo de 2020, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pela instituição de ensino Rede de Ensino Propósito - REP, situada na Rua Beira Lago nº 204, Setor Jardim Campo Clube, em Colinas do Tocantins, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

